

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

2026

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS





SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	2
2.	UNIDADES QUE COMPÕEM A CBTU	3
3.	A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL.....	4
4.	PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	8
4.1.	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	8
4.2.	MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELA UNIDADE AUDITADA.....	9
4.3.	PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	9
4.4.	TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA.....	10
4.5.	AÇÕES PREVISTAS NA CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTAS	11
4.6.	METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS ..	12
4.7.	TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS	23
4.8.	PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	23
4.9.	TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT	24
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
	ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA	26



1. APRESENTAÇÃO

A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU, é uma empresa pública sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, controlada pela União, vinculada ao Ministério das Cidades – MCID, constituída com fundamento no art. 5º da Lei 3.115, de 16 de março de 1957, no disposto no Decreto 74.242, de 28 de junho de 1974, e no contido no Decreto 89.396, de 22 de fevereiro de 1984, rege-se-á pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

A Companhia tem sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, podendo criar filiais, agências, escritórios, representações ou quaisquer outros estabelecimentos no País.

A Companhia tem por objeto, de relevante interesse coletivo, nos termos do art. 173 da Constituição Federal:

- I. A execução dos planos e programas aprovados pelo MCID em consonância com o Plano Nacional de Viação e destinados a reger os serviços de transporte de passageiros sobre trilhos constantes do Sistema Nacional de Transportes Urbanos;
- II. O planejamento, o estudo, os projetos, a construção e a implantação de serviços de transporte de passageiros sobre trilhos, nas Regiões Metropolitanas, cidades e aglomerados urbanos que justifiquem a existência desses serviços, em estreita consonância com a política de transporte e desenvolvimento urbano;
- III. A operação e a exploração comercial dos serviços de transporte de passageiros sobre trilhos;
- IV. O gerenciamento das participações societárias da União em empresas de transporte de passageiros sobre trilhos; e
- V. A exploração econômica da marca, da patente, da denominação, da insígnia, bem como de todos recursos ou potenciais da sociedade, a exemplo do conhecimento tecnológico e administrativo, bens móveis e imóveis, áreas, espaços, equipamentos, podendo prestar serviços a terceiros, no âmbito do domínio da atividade, de forma direta ou consorcialmente.



2. UNIDADES QUE COMPÕEM A CBTU

A Companhia está estruturada em uma Administração Central, localizada na Cidade de Brasília/DF e em quatro Unidades Operacionais, sendo elas:

- Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa – STU/JOP;
- Superintendência de Trens Urbanos de Maceió – STU/MAC;
- Superintendência de Trens Urbanos de Natal – STU/NAT;
- Superintendência de Trens Urbanos do Recife – STU/REC.

Ressalta-se, porém, que o Governo Federal, acolhendo a recomendação do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI), expressa por meio da Resolução CPPI nº 60, de 08/05/2019, editou o Decreto nº 9.999, de 03/09/2019, aprovando a qualificação da CBTU no Programa de Parcerias de Investimentos, com vistas à desestatização mediante inclusão no Programa Nacional de Desestatização (PND). Para formalizar os deveres e obrigações das partes, de acordo com a autorização a ser emanada pelo CPPI, deliberou-se pelo início dos estudos necessários, tendo sido o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES autorizado a contratá-los.

Um dos projetos contempla a desestatização da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, associada à concessão do serviço público de transporte metroferroviário urbano de passageiros na Região Metropolitana do Recife/PE. O serviço de transporte metroferroviário operado pela CBTU em Pernambuco atende aos municípios de Recife, Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe e Cabo de Santo Agostinho, compreendendo 3 linhas em operação, 36 estações e 71,5 km de extensão, dos quais 37,8 km eletrificada e 33,7 km não-eletrificada.



3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

A Unidade de Auditoria Interna Governamental – UAIG, é vinculada ao Conselho de Administração – CA, em conformidade ao Decreto nº 3.595/2002, e tem por competência, consoante consigna o art. 119 do Estatuto Social da Companhia, as atribuições que se sucedem:

- I. Executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da Companhia;
- II. Propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;
- III. Verificar o cumprimento e a implementação das recomendações ou determinações destinadas a CBTU advindas do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU, do Tribunal de Contas da União – TCU e do Conselho Fiscal – CF;
- IV. Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras;
- V. Outras atividades correlatas definidas pelo CA.

Importa informar que relativamente à avaliação da eficiência e economicidade dos recursos da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, esta UAIG optou pela terceirização dos exames de auditoria, haja vista a permissão legal para realização do certame licitatório. Isso porque o atual corpo de auditores não possui expertise relativamente ao tema previdência complementar.

Ademais, como área de atuação, a Auditoria Interna tem a responsabilidade de desenvolver suas tarefas em todas as Unidades Administrativas da CBTU e REFER, analisando as políticas, procedimentos, usos e costumes, documentação, sistemas e métodos, objetivando maximizar a eficiência e buscar o aprimoramento e padronização dos controles das operações e atividades. Nesse diapasão, também constituem atribuições da Auditoria Interna:

- Orientar subsidiariamente a Direção da Companhia quanto aos princípios e às normas de controle interno;
- Elaborar e Executar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, bem como o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN, ambos aprovados pelo CA, a serem encaminhados à CGU – DF, para efeito de integração das ações de controle, nos prazos estabelecidos na legislação pertinente;
- Assessorar o CF no desempenho de suas atribuições, assim como, assessorar o Presidente do CA e o Diretor-Presidente da CBTU, quando solicitado;
- Atender as demandas da Assessoria Especial de Controle Interno – AEI, do MCID, quando requerido e;
- Atender as demandas dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Poder Executivo Federal quando de suas atuações na CBTU.



Ressalta-se também a supervisão do Comitê de Auditoria – COAUD sobre as atividades desenvolvidas por esta UAIG, visando o cumprimento ao que fora estabelecido no art. 5, do Regimento Interno do respectivo Comitê, devidamente aprovado pelo CA, com fundamento nos arts. 24 e 25 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Isso posto, para a execução das demandas que lhes são intrínsecas, *in loco*, a Unidade de Auditoria Interna Governamental conta com estrutura de equipamentos, acesso à internet, impressora, copiadora, aquisição de material bibliográfico e quando necessário, de transporte para execução das auditorias, bem como da disponibilidade orçamentária e financeira da Companhia para capacitação da equipe, além das diárias e passagens aéreas, necessárias para a implementação dos trabalhos.

Outrossim, importar mencionar a composição da AUDIT em 31/10/2025, qual seja: o Chefe de Auditoria, 3 Auditores Internos e apoio administrativo de 1 colaboradora, conforme Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 – Estrutura da Auditoria Interna em 31/10/2025

NOME	FUNÇÃO	DESIGNAÇÃO	FORMAÇÃO
Jefferson Barros Figueiredo	Chefe de Auditoria	28/11/2018	Contador
Tamiris de Souza José	Auditora	12/03/2018	Contadora
Jessica de Brito Amorim	Assistente Executivo	27/02/2019	Téc. Administração
Cristhian Enderson Lima Souza	Auditor	01/08/2024	Direito
Gustavo Batista Carvalho da Silva	Auditor	14/08/2024	Administrador

Fonte: Elaboração própria

Comparativamente ao mesmo período do exercício anterior, esta UAIG deixou de contar com 1 auditor em sua estrutura, por motivo de cessão para outro Órgão, conforme Quadro 2 a seguir:

Quadro 2 – Movimentação na Estrutura da Auditoria Interna entre o Período de 31/10/2024 e 31/10/2025

NOME	FUNÇÃO	DISPENSA	FORMAÇÃO
Mariane Sobral Afonso Ferreira	Auditora	23/10/2025	Economista

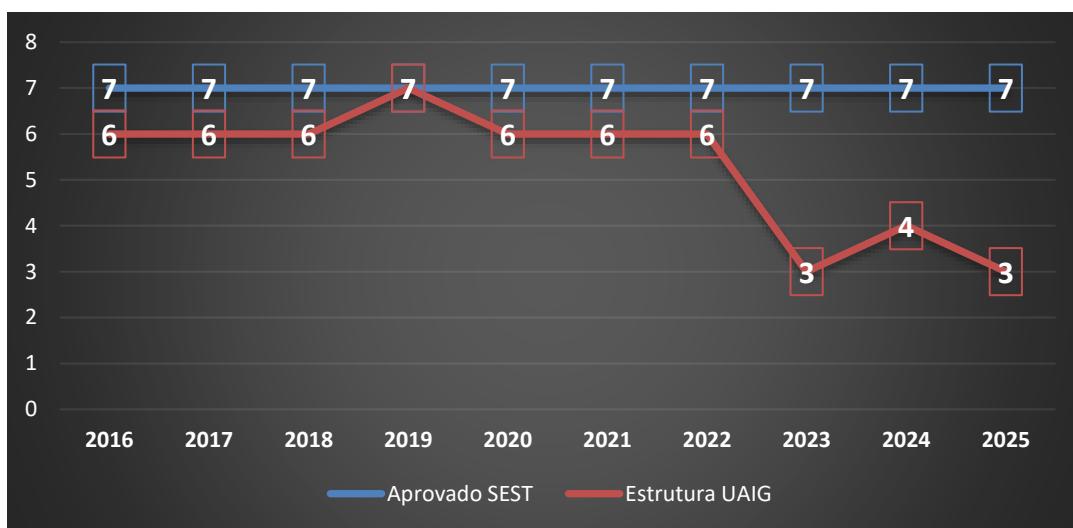
Fonte: Elaboração própria

Nesse sentido, sublinha-se que apesar do esforço conjunto entre a Diretoria Executiva – DE e o CA, uma vez que o Colegiado, após promover análise da Proposição nº 001-2020-DIR, apresentada pelo Diretor-Presidente, e elucidar questões específicas, aprovou por meio da 386ª Ata de Reunião do CA, de 20/03/2020, item 4, que toda

e qualquer mudança estrutural na Auditoria Interna passasse a ter anuênciam do colegiado, houve mobilidade de pessoal no âmbito da Auditoria Interna.

A seguir, gráfico ilustrativo da movimentação na relação de auditores internos na estrutura da Auditoria Interna ao final do exercício dos últimos dez anos:

Gráfico 1 – Estrutura da Auditoria Interna – Out/2016 a Out/2025:



Fonte: Elaboração própria

Conforme destacado no gráfico anterior, à exceção do exercício de 2019, a estrutura da Auditoria Interna está aquém da aprovada pela SEST, que consiste em 7 auditores internos, além do Chefe de Auditoria, fato este que foi alvo de recomendação do COAUD, conforme registrado na 113^a Ata de Reunião Ordinária do COAUD, em 02/06/2023.

Ressalta-se também a ausência de profissional especializado em auditoria de ambiente de controle de Sistemas de Informação e Comunicação na estrutura de Auditoria Interna, capacitação esta requerida pelo COAUD através da ATA da 50^a Reunião Ordinária, realizada em 28/07/2020.

5.3. Auditoria em TI. Face a atual complexidade da infraestrutura de TI da Companhia, há necessidade de um auditor com conhecimentos e experiência em auditoria de ambiente de controle de Sistemas de Informação (TI).

Oportuno mencionar que a Resolução CGPAR/ME nº 41, de 04/08/2022, estabelece diretrizes e parâmetros para implementação, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação para aplicação das empresas estatais federais e também requer as Unidades de Auditoria Interna Governamentais a avaliação do seu atendimento.



Art. 5º - A Auditoria Interna das empresas estatais federais deverá incluir, no escopo de seus trabalhos, no que couber, a verificação quanto à observância pelas empresas desta Resolução.

A partir da apreciação de todos os fatos supracitados, o CA da CBTU, através de Reunião Ordinária nº 418, realizada em 21/10/2022, aprovou a contratação de empresa especializada, no exercício de 2023, para atendimento ao disposto no Art.5º da referida CGPAR, assim como outras demandas relacionadas a auditoria de ambiente de controle de Sistemas de Informação e Comunicação.

No entanto, após avaliação do mérito em Reunião Ordinária realizada pela DE, foi requerida a suspensão da referida ação com a justificativa de que outros assuntos, também com necessidade de contratação, necessitariam priorização.



4. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

O planejamento das ações de Auditoria Interna para o exercício de 2026 utilizou como base a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, as orientações contidas na jurisprudência do TCU, bem como, as recomendações emanadas pela CGU.

Esta Instrução Normativa estabelece a sistemática para planejamento, execução e apresentação de resultados das atividades das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, mediante:

- I. Elaboração, comunicação e aprovação do PAINT;
- II. Elaboração, comunicação e divulgação do RAINt;
- III. Elaboração e divulgação do parecer sobre a prestação de contas anual da entidade previsto no § 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

Ressalta-se que a referida Instrução estabelece a obrigatoriedade da elaboração e divulgação do parecer sobre a prestação de contas anual da entidade, voltado exclusivamente aos processos de governança, Gerenciamento de riscos e de controles internos dos programas auditados, recomendando fortemente que a Unidade de Auditoria Interna não emita opinião sobre as Demonstrações Financeiras, conflitando assim com o art. 120 do Estatuto Social da Companhia.

Salienta-se também que para a elaboração do PAINT, a UAIG deverá definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, considerando o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da Alta Administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

Um dos objetivos fundamentais dessa estrutura é contribuir para que a gestão da Companhia adote uma forma mais adequada de abordar os riscos inerentes ao cumprimento de seus objetivos.

4.1. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Visando atender às necessidades de atualização técnica do quadro de auditores, nos termos do Art.4º, § 2º, da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, onde se prevê em mínimo de 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG, estão previstas ações de capacitação a serem realizadas ao longo do exercício de 2026, fornecendo aos profissionais o conhecimento técnico e práticas fundamentais, através da participação em cursos, treinamentos, congressos e outros eventos similares,



relacionados às áreas objeto de ações de auditoria, buscando as melhores práticas de desenvolvimento, bem como, o fortalecimento da unidade propiciando ganhos para a instituição.

4.2. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELA UNIDADE AUDITADA

O monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos de Auditoria Interna é realizado por meio de solicitações periódicas, via e-mail, às instâncias máximas das Unidades Auditadas. A equipe de monitoramento realiza análises e avaliações nos registros e nas evidências de manifestações das Unidades Auditadas, com o intuito de verificar o cumprimento das recomendações.

A UAIG reporta mensalmente aos Colegiados correspondentes da CBTU os Planos de Ação a serem desenvolvidos pela Unidade Auditada objetivando o cumprimento das recomendações, emitidas a partir dos achados, de acordo com o nível de risco atribuído.

A Auditoria Interna deverá emitir memorando ou e-mail para o Corpo Administrativo da Companhia e para as Áreas Auditadas, mensalmente, expondo o status atual do monitoramento das recomendações relativas a cada unidade auditada, dando o devido destaque às recomendações cujo status ainda não tenha sido considerado como “Atendida”.

Para maiores detalhes, a NORMA ADMINISTRATIVA 001-2019/AUDIT – AUDITORIA INTERNA E O RELACIONAMENTO COM AS DEMAIS LINHAS está disponível através da Intranet da CBTU.

4.3. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

Em conformidade ao estabelecido através da Seção III, item 105 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN nº 03 de 09 de junho de 2017, que orienta, a UAIG a instituir e manter um PGMQ no âmbito de suas atividades, bem como, seguindo as informações complementares descritas no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa CGU nº 08 de 06 de dezembro de 2017, e também, fundamentado nos demais normativos e orientações pautadas nas boas práticas destas, destacamos os aspectos pertinentes ao Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade do setor Auditoria Interna da Companhia Brasileira de Trens Urbanos.

Tendo como objetivo promover a melhoria dos processos de trabalho e seus produtos emitidos, tal qual propiciar a efetividade das atividades da Unidade de Auditoria Interna da CBTU em detrimento às suas



especificidades e restrições, o referido programa foi aprovado pelo CA da CBTU através de sua 393ª Reunião Ordinária.

O PGMQ é parte integrante de uma série de procedimentos, normativos e requisitos que o Auditor Interno deverá observar para manutenção da qualidade da auditoria. Entre estas exigências, destaca-se a necessidade de que sua conduta seja pautada no Código de Ética da CBTU, observando em suas rotinas de trabalho os objetivos, princípios e valores destacados no referido normativo, assim como avaliações internas (em forma de reuniões de gestão do conhecimento; avaliação da adesão das áreas de negócio auditadas às recomendações emitidas pela Auditoria Interna; avaliação das carências e necessidades de treinamento do corpo técnico da Auditoria Interna; mapeamento dos riscos referentes aos achados de auditoria; identificação e quantificação dos benefícios financeiros e não financeiros das recomendações atendidas; retorno dos gestores das áreas de negócio auditadas quanto à qualidade e valor agregado das atividades da Auditoria Interna e avaliação periódica), avaliações externas pela AECI do MCID e pela CGU, os critérios de avaliação e a comunicação dos resultados anual.

Para maiores detalhes, a NORMA ADMINISTRATIVA 001-2019/AUDIT – AUDITORIA INTERNA E O RELACIONAMENTO COM AS DEMAIS LINHAS está disponível através da Intranet da CBTU.

4.4. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA

Considerando a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da CGU, detalhamos as atividades de caráter contínuo a serem realizadas pela UAIG no decorrer do exercício de 2026:

Quadro 3 – Atividades de Caráter Obrigatório

DESCRÍÇÃO	OBJETIVO	LEGISLAÇÃO	ALOCAÇÃO	HORAS
Ações de Capacitação e desenvolvimento institucional.	Aprimoramento e capacitação profissional do corpo técnico da Unidade de Auditoria Interna Governamental.	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.	CAPACITAÇÃO	160
Elaboração e divulgação do parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.	Parecer sobre os processos de governança, Gerenciamento de riscos e de controles internos auditados no exercício.	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 e § 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.	SERVIÇOS DE AUDITORIA	608
Gestão e Fiscalização (Atividade Terceirizada) - Relatório sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar - REFER.	Assegurar que a EFPC cumpra os pré-requisitos definidos pela CGPAR.	CGPAR nº 38 de 04 de agosto de 2022.	GESTÃO INTERNA	320
Elaboração de apresentações e reuniões – COAUD, CA, CF, DE e MCID.	Atender as demandas dos Órgãos Colegiados e da AECI, do MCID, quando requerido.	REGIMENTO INTERNO.	GESTÃO INTERNA	240



Monitoramento das demandas advindas dos Órgãos de Controle Interno (CGU) e Externo (TCU) do Poder Executivo Federal.	Acompanhamento das decisões decorrentes das providências relacionadas aos processos em andamento no sistema CONECTA-TCU e as recomendações constantes no sistema EAUD da CGU (PPP).	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES – CGU e TCU	360
Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela unidade auditada.	Acompanhamento das decisões decorrentes das providências adotadas pelas Unidades Auditadas visando o atendimento as recomendações emitidas pela Auditoria Interna.	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.	MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	360
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.	Estabelecimento de atividades de caráter permanente destinadas a avaliação da qualidade, produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna.	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.	GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	720
Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT.	Planejamento dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna Governamental a serem realizados durante o exercício seguinte, em cumprimento ao Capítulo IV da IN nº 05/2021/CGU.	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.	GESTÃO INTERNA	176
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT.	Resultados dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna Governamental realizados durante o exercício anterior, em cumprimento ao Capítulo IV da IN nº 05/2021/CGU.	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.	GESTÃO INTERNA	176

Fonte: Elaboração própria.

4.5. AÇÕES PREVISTAS NA CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTAS

De acordo com o Art. 2º, § 4º da Portaria MP/SEST nº 36, de 21/12/2017, que regula as atribuições das empresas estatais federais, enquanto patrocinadoras de planos de benefícios previdenciários, na supervisão e fiscalização sistemática das atividades das suas respectivas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, a Auditoria poderá ser executada por serviços especializados de terceiros mediante contratação. Ressalta-se ainda que, no caso de a Auditoria ser realizada por empresa contratada, esta será a responsável pela elaboração do Relatório de Auditoria, conforme estabelecido no artigo 3º, § 1º da mesma Portaria.

Considerando os fatores supracitados, no exercício de 2022, esta Unidade de Auditoria Interna optou pela contratação de serviços especializados de terceiros no que tange a auditoria na EFPC da CBTU, ação essa devidamente aprovada pela DE e CA.

Os serviços a serem prestados pela Contratada são referentes à auditoria sobre as atividades da REFER, tendo como escopo o art. 2º da Resolução CGPAR nº 38, de 4 de agosto de 2022, conforme detalhado a seguir:

- Políticas de investimentos e sua gestão;
- Processos de concessão de benefícios;



- Metodologia utilizada no cálculo atuarial, custeio, consistência do cadastro e aderência das hipóteses;
- Procedimentos e controles vinculados à Gestão Administrativa e Financeira da Entidade;
- Despesas Administrativas;
- Estrutura de Governança e de Controles Internos da Entidade; e
- Recolhimento das contribuições dos patrocinadores e participantes em relação ao previsto no plano de custeio.

Adicionalmente, conforme descrito no Item 3 do presente relatório, cumpre destacar que está suspensa a contratação de serviços especializados de auditoria objetivando o desenvolvimento e aperfeiçoamento da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação para aplicação das empresas estatais federais, conforme preconiza a CGPAR nº 41, de 04/08/2022, assim como demais ações relacionadas a auditoria do ambiente de controle de sistemas de informação e comunicação.

4.6. METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Conforme mencionado no Item 4 do presente Plano, esta UAIG deverá considerar o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da Alta Administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

No concernente da avaliação de riscos e dos processos de governança da CBTU, foi aprovada através da Reunião Ordinária da Diretoria Executiva nº 731/2024, a metodologia de apetite a riscos. Este processo teve como objetivo disseminar os principais aspectos relativos ao apetite por riscos e definir parâmetros a serem observados por todos os empregados e em todas as instâncias da Companhia, sendo dividido em seções para apresentar as faixas de nível de risco adotadas, as respostas possíveis de acordo com a posição da faixa em relação ao apetite (dentro ou fora do apetite) e o grau de urgência relacionado a cada faixa.

Adicionalmente, o Planejamento Estratégico da CBTU sobre o quinquênio de 2024 a 2028 foi concluído e desenvolvido a partir de um processo participativo com a equipe gestora e técnica da Companhia.

Este processo teve como objetivos alinhar as visões e reforçar a construção de uma ação gerencial comprometida com a busca de eficiência e eficácia nos resultados para a Companhia. Nessa ocasião, foram redefinidos os direcionadores estratégicos da CBTU (Missão, Visão e Valores) e estabelecidos os objetivos estratégicos e a carteira de projetos estratégicos. O desenvolvimento contemplou, também, a investigação de oportunidades e ameaças, forças e fraquezas (análise SWOT), a análise de sua situação atual, além do levantamento das questões estratégicas da CBTU.



O resultado do trabalho, juntamente com outras ações, serviu de insumo para a construção do mapa estratégico. Este mapa orienta o planejamento e a execução das ações da CBTU, a partir dos objetivos estratégicos definidos e de seus indicadores preliminares, necessários para o alcance da sua estratégia de valor público a ser entregue à sociedade.

O modelo que apoiou a construção do Plano também buscou estimular uma gestão orientada para resultados, a partir da construção dos componentes centrais de seu direcionamento estratégico e da definição de padrões e pactos internos de desempenho alinhados à nova estratégia.

Os objetivos estratégicos da CBTU foram definidos a partir das seguintes perspectivas adaptadas para a Companhia:

- Sociedade;
- Financeira;
- Processos Internos; e
- Aprendizagem e Crescimento.

A matriz SWOT da CBTU foi construída a partir do resultado de entrevistas com gestores, e da análise de documentos gerenciais da Companhia. Durante o Planejamento Estratégico, os participantes foram estimulados a acrescentar novas variáveis e em seguida priorizá-las. A priorização teve como critérios os Níveis de Intensidade do item e Impacto na CBTU para as Forças e Fraquezas; e Probabilidade de ocorrência a do item e Impacto na CBTU para as Oportunidades e Ameaças, resultando na tabela a seguir:

Figura 1 – Matriz SWOT

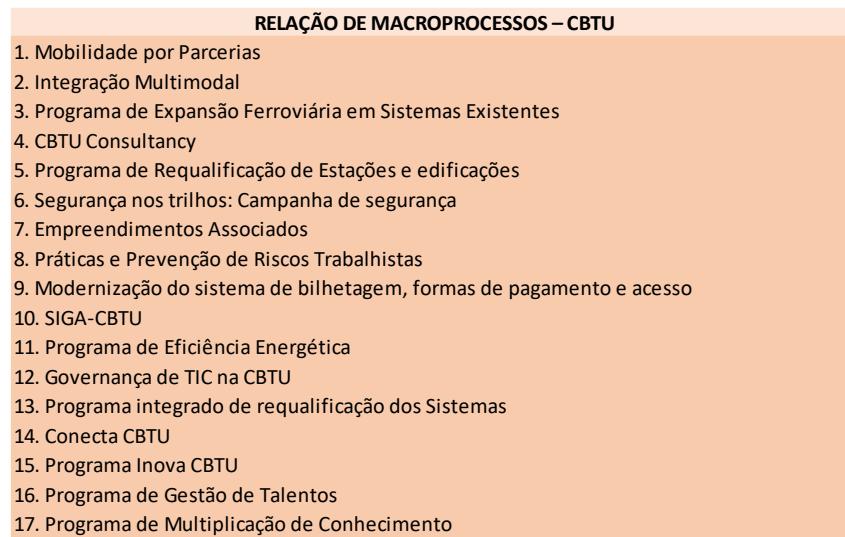
Matriz SWOT	
Diagnóstico Estratégico	
F O R C A S	O P T U N I D A D E S
	<ul style="list-style-type: none">• Expertise metropolitana• Capacidade de articulação político-institucional• Transporte de alta capacidade• Política tarifária social• Modal rápido, seguro e regular• Transporte social e ambientalmente sustentável• Empresa pública federal com atuação em diversos Estados <ul style="list-style-type: none">• Geração de receitas próprias insuficientes• Sucateamento / Obsolescência dos equipamentos e de parte da infraestrutura• Processos não integrados e pouco informatizados• Pendência de regularização doméstica• Alto custo com despesas obrigatorias• Quadro de pessoal insuficiente com considerável quantitativo de aposentados e aposentáveis• Práticas de gestão de pessoas passivas de aperfeiçoamento e plano de carreira defasado• Elevado conteúdo judicial
A M E A C A S	O P T U N I D A D
	<ul style="list-style-type: none">• Aumento do número de passageiros transportados• Ampliação e modernização dos sistemas existentes• Demanda reprimida por sistemas metropolitanos• Integração intermodais• Exploração comercial dos sistemas• Captação de recursos via órgãos governamentais e privados• Marco Legal do Transporte Público Coletivo• Mudança climática da redução da emissão de carbono• Ser agente do governo federal para estudos e projetos de mobilidade <ul style="list-style-type: none">• Dotação orçamentária insuficiente• Falta de investimento no modal metropolitano• Priorização do modal rodoviário• Baixa participação nas políticas de mobilidade locais• Escassez de fornecedores nacionais para operação e manutenção dos sistemas• Descontinuidade administrativa e política• Alto preço de energia e combustíveis• Segurança pública precária• Desequilíbrio nas regras de repasse de recursos oriundos dos convênios de integração• Lei nº 10.679 e Programa Nacional de Desestatização

Fonte: Planejamento Estratégico CBTU 2024-2028



A partir das etapas descritas anteriormente, a CBTU concebeu seus direcionadores estratégicos, que estabeleceram o mapa estratégico e parametrizaram o alinhamento dos principais programas/projetos da Companhia, conforme detalhado a seguir:

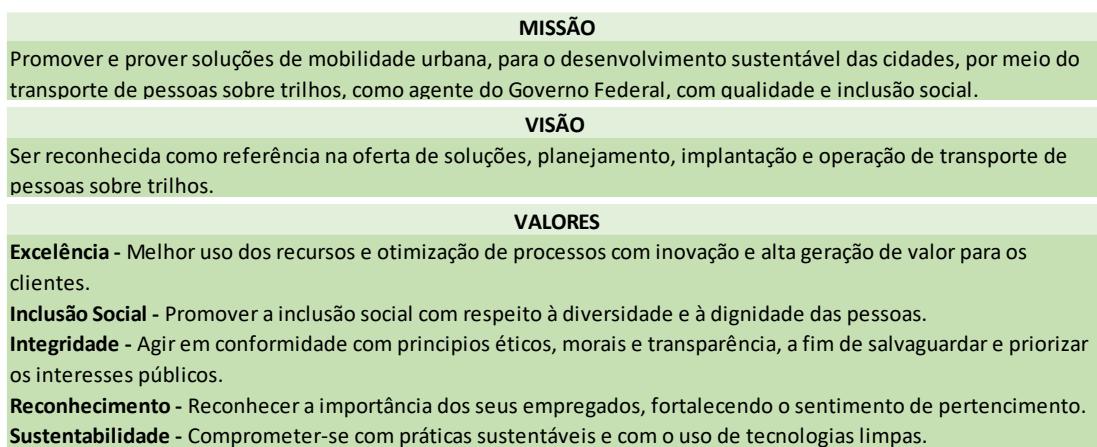
Figura 2 – Relação de Macroprocessos – CBTU



Fonte: Planejamento Estratégico CBTU 2024-2028

O mapa estratégico tem o objetivo de resumir e demonstrar a todos os empregados como suas atribuições e funções devem convergir para o atendimento dos objetivos corporativos, de forma que concentrem esforços e coordenem atividades e colaborem entre si em prol das metas estabelecidas.

Figura 3 – Mapa Estratégico da CBTU 2024 – 2028



Fonte: Planejamento Estratégico CBTU 2024-2028



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos são uma declaração daquilo que a CBTU espera alcançar. É sobre eles que são definidos indicadores e metas - para medir a eficácia, eficiência e efetividade – e serão desenvolvidos ações e projetos.

Figura 4 – Objetivos Estratégicos

SOCIEDADE	- Ampliar a participação no planejamento urbano; - Aperfeiçoar a integração com outros modais - Aumentar o público atendido - Expandir a oferta de soluções em mobilidade - Melhorar a experiência e a satisfação dos usuários - Promover o engajamento da sociedade para melhoria dos serviços ofertados e imagem da Companhia
FINANCIERA	- Elevar as receitas operacional e acessórias - Otimizar os custos operacional e administrativo - Reduzir o ônus com ações judiciais
PROCESSOS INTERNOS	- Aprimorar procedimentos operacionais e administrativos - Desenvolver ações e contratações sustentáveis - Fortalecer práticas de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos - Garantir a eficiência operacional do sistema - Integrar / implantar sistemas para automatizar os processos internos
APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO	- Fomentar a cultura da inovação e criatividade - Fortalecer e valorizar a gestão de pessoas - Promover a aprendizagem contínua e gestão do conhecimento

Fonte: Planejamento Estratégico CBTU 2024_2028

A partir dos objetivos traçados pela Companhia advindos de seu planejamento estratégico, entre outros indicadores, construímos uma relação com os macroprocessos passíveis de serem trabalhados no exercício de 2026, que por sua vez foram relacionados com os respectivos programas de auditoria, classificados por intermédio de matriz de riscos, utilizando-os como base para a elaboração do PAINT 2026, em conformidade com o art. 3º da Instrução Normativa nº 05/2021/CGU.

Figura 5 – Objetivos Estratégicos X Relação de Macroprocessos – CBTU

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS X RELAÇÃO DE MACROPROCESSOS – CBTU		RELAÇÃO DE MACROPROCESSOS - CBTU
SOCIEDADE	- Ampliar a participação no planejamento urbano; - Aperfeiçoar a integração com outros modais - Aumentar o público atendido - Expandir a oferta de soluções em mobilidade - Melhorar a experiência e a satisfação dos usuários - Promover o engajamento da sociedade para melhoria dos serviços ofertados e imagem da Companhia	1. Mobilidade por Parcerias 2. Integração Multimodal 3. Programa de Expansão Ferroviária em Sistemas Existentes 4. CBTU Consultant 5. Programa de Requalificação de Estações e edificações 6. Segurança nos trilhos: Campanha de segurança 7. Empreendimentos Associados 8. Modernização do sistema de bilhetagem, formas de pagamento e acesso 9. Práticas e Prevenção de Riscos Trabalhistas
FINANCIERA	- Elevar as receitas operacional e acessórias - Otimizar os custos operacional e administrativo - Reduzir o ônus com ações judiciais	10. SIGA-CBTU 11. Programa de Eficiência Energética 12. Governança de TIC na CBTU 13. Programa integrado de requalificação dos Sistemas 14. Conecta CBTU
PROCESSOS INTERNOS	- Aprimorar procedimentos operacionais e administrativos - Desenvolver ações e contratações sustentáveis - Fortalecer práticas de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos - Garantir a eficiência operacional do sistema - Integrar / implantar sistemas para automatizar os processos internos	15. Programa Inova CBTU 16. Programa de Gestão de Talentos 17. Programa de Multiplicação de Conhecimento
APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO	- Fomentar a cultura da inovação e criatividade - Fortalecer e valorizar a gestão de pessoas - Promover a aprendizagem contínua e gestão do conhecimento	

Fonte: Elaboração própria



Figura 6 – Relação de Macroprocessos – CBTU X Programas de Auditoria



Fonte: Elaboração própria

A avaliação de riscos permite que uma organização considere até que ponto eventos em potencial podem impactar a realização dos objetivos. São avaliados os eventos com base em duas perspectivas – probabilidade (P) e impacto (I) – e, geralmente, utiliza-se uma combinação de métodos qualitativos e quantitativos. Os impactos positivos e negativos dos eventos em potencial devem ser analisados isoladamente ou por categoria em toda a organização. Os riscos são avaliados com base em suas características inerentes e residuais.

Essas análises utilizam escalas para fornecer um entendimento comum das classificações de probabilidades e impacto. Em situações reais, essas escalas são elaboradas de modo compatível com o contexto e os objetivos específicos da atividade objeto da gestão de riscos.

Quadro 4 – Escala de Probabilidades

PROBABILIDADE	DESCRÍÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	VALOR
Quase nula	Ocorrências praticamente inexistentes, com eventos extremamente raros e inesperados.	1
Improvável	Eventos raros no passado, ocorrendo apenas em circunstâncias excepcionais.	2
Provável	Ocorrências esporádicas, podendo acontecer em certas condições específicas.	3
Muito provável	Ocorrências regulares, com uma alta chance de acontecer em situações comuns.	4
Quase certo	Eventos frequentes, com uma probabilidade muito alta de ocorrência em qualquer situação.	5

Fonte: Manual GRCI



Quadro 5 – Escala de Impactos

IMPACTO	DESCRÍÇÃO DO IMPACTO NOS OBJETIVOS, CASO O EVENTO OCORRA	PESO
Insignificante	<p>Financeiro - Perdas mínimas que não afetam os recursos da Companhia. Custos adicionais irrelevantes, sem perda de receita ou necessidade de ajustes financeiros.</p> <p>Funcional - Ocorrências isoladas que não afetam a continuidade das atividades gerais. São tão insignificantes que não comprometem o desempenho ou a eficiência.</p> <p>Reputacional - Incidentes irrelevantes que não atraem a atenção da mídia ou do público, sem gerar qualquer impacto negativo visível.</p> <p>Legal - Desafios legais menores ou que não resultam em penalidades.</p> <p>Ambiental - Impactos ambientais negligenciáveis que não afetam a conformidade ambiental nem causam danos visíveis.</p> <p>Humano - Incidentes sem lesões físicas ou sem impacto perceptível no bem-estar das pessoas envolvidas.</p>	1
Baixo	<p>Financeiro - Pequenas perdas que não exigem realocação significativa de recursos. Pequeno aumento de custos ou ligeira perda de receita que pode ser gerenciada com os recursos disponíveis.</p> <p>Funcional - Atrasos pontuais ou falhas isoladas em atividades ou sistemas não críticos, facilmente corrigíveis, sem comprometer o desempenho ou a eficiência.</p> <p>Reputacional - Problemas menores que são percebidos, mas causam pouco prejuízo à imagem pública e não afetam a confiança geral.</p> <p>Legal - Infrações leves com penalidades mínimas, sem comprometer ou gerar impacto para a Companhia.</p> <p>Ambiental - Danos menores ao ambiente, que podem ser gerenciados sem necessidade de ações corretivas extensivas ou significativas.</p> <p>Humano - Pequenos acidentes com lesões leves, tratáveis com primeiros socorros ou causando apenas incômodo leve, sem impacto significativo no bem-estar dos envolvidos.</p>	2
Moderado	<p>Financeiro - Perdas moderadas que podem ser absorvidas com realocações dentro dos recursos disponíveis da Companhia. Possível perda moderada de receita ou aumento de custos adicionais, exigindo ajustes financeiros, sem comprometer a continuidade dos serviços.</p> <p>Funcional - Interrupções que afetam a execução de algumas atividades, sem comprometer de forma significativa a continuidade ou a eficiência.</p> <p>Reputacional - Questões visíveis que demandam uma resposta pública para preservar a confiança, com impacto controlável e limitado à percepção da Companhia.</p> <p>Legal - Litígios ou violações moderadas que exigem atenção legal e podem resultar em custos adicionais.</p> <p>Ambiental - Danos moderados ao ambiente, que exigem intervenção para tratamento e manutenção da conformidade ambiental.</p> <p>Humano - Acidentes com lesões moderadas, que exigem tratamento médico ou resultam em redução temporária no bem-estar, sem consequências duradouras.</p>	3



Significativo	<p>Financeiro - Perdas significativas que exigem revisões nos recursos disponíveis, impactando a sustentabilidade da Companhia. Custos adicionais ou perda de receita que afetam diretamente a execução de atividades importantes.</p> <p>Funcional - Falhas frequentes em atividades ou sistemas críticos, prejudicando de forma relevante a continuidade ou a eficiência.</p> <p>Reputacional - Crises recorrentes que geram cobertura negativa contínua, afetando de forma significativa a confiança do público e a imagem da Companhia.</p> <p>Legal - Problemas legais relevantes que envolvem risco de penalidades substanciais para a Companhia.</p> <p>Ambiental - Danos significativos ao ambiente, que afetam a biodiversidade local e exigem ações corretivas de grande escala.</p> <p>Humano - Incidentes graves com lesões sérias, que requerem hospitalização ou que afetam significativamente o bem-estar das pessoas envolvidas.</p>	4
Extremo	<p>Financeiro - Perdas extremas que comprometem a estabilidade financeira da Companhia a longo prazo. Custos adicionais ou perda de receita muito elevados, afetando a capacidade de prestação de serviços essenciais e exigindo medidas emergenciais.</p> <p>Funcional - Paralisação completa ou falhas graves em atividades essenciais, comprometendo totalmente a continuidade ou a eficiência.</p> <p>Reputacional - Escândalos de grande escala que podem causar danos permanentes à reputação da Companhia, com efeitos de longa duração na confiança pública.</p> <p>Legal - Violações legais graves que podem resultar em sanções extremas, multas elevadas ou até ameaçar a continuidade das operações da Companhia.</p> <p>Ambiental - Desastres ambientais graves, que causam danos irreparáveis e podem resultar em sanções legais severas.</p> <p>Humano - Acidentes com consequências fatais, danos irreversíveis à saúde ou que comprometem drasticamente o bem-estar das pessoas envolvidas.</p>	5

Fonte: Manual GRCI

Concomitantemente ao levantamento dos processos (descrição do programa), foram atribuídos seus respectivos Níveis de Risco (NRI). O NRI de um evento é o nível de risco antes da consideração das respostas que a gestão adota, incluindo controles internos, para reduzir a probabilidade do evento e/ou os seus impactos nos objetivos. Resulta da combinação da probabilidade com o impacto, conforme ilustramos a seguir:

Quadro 6 – Escala para Classificação de Níveis de Risco

RMB (Risco Muito Baixo)	RB (Risco Baixo)	RM (Risco Médio)	RA (Risco Alto)	RMA (Risco Muito Alto)
1–2	3–4	5–9	10–15	16–25

Fonte: Manual GRCI

O resultado da escala para classificação de níveis de risco derivou nos critérios para priorização e tratamento de riscos detalhados a seguir.



Figura 7 – Critérios para Priorização e Tratamento de Riscos

NÍVEL DE RISCO	CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RISCOS
Risco Muito Alto	Riscos que representam extremo grau de preocupação, requerendo esforço imediato obrigatório para implementar respostas ou tratamentos, buscando modificar rapidamente a probabilidade de ocorrência ou grau de impacto.
Risco Alto	Riscos que representam elevado grau de preocupação, requerendo um prazo específico para implementar respostas ou tratamentos, buscando modificar a probabilidade de ocorrência ou seu grau de impacto. Podem representar desafios significativos para a Companhia e exigem monitoramento constante para evitar consequências adversas, bem como tratamentos dentro de prazo específico.
Risco Médio	Riscos que representam certo grau de preocupação, requerendo monitoramento específico. Respostas ou tratamentos adicionais podem ser implementados, desde que não resultem em aumento significativo de custos ou perda expressiva de eficiência para os processos existentes, exceto os casos que se enquadram na regra específica.
Risco Baixo	Riscos que representam baixa preocupação para a Companhia. Respostas e tratamentos adicionais são desnecessários, exceto os casos que se enquadram na regra específica.
Risco Muito Baixo	Riscos que representam preocupação mínima para a Companhia. São considerados de menor relevância e não requerem respostas ou tratamentos adicionais.

Fonte: Elaboração própria

Os resultados das combinações de probabilidade e impacto, classificados de acordo com a escala de níveis de risco, podem ser expressos em uma matriz, como a seguir.

Quadro 7 – Matriz de Risco

PROBABILIDADE	IMPACTO				
	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
Muito Alta	5	10	15	20	25
Alta	4	8	12	16	20
Média	3	6	9	12	15
Baixa	2	4	6	8	10
Muito Baixa	1	2	3	4	5

Fonte: Elaboração própria

De acordo com o critério de aceitação definido no apetite por riscos da CBTU, a medida e o nível de risco serão utilizados para definir a estratégia de resposta e tratamento.

Quadro 8 – Critérios de aceitação para o apetite de riscos da CBTU

Nível de Risco	Faixa de Risco	Necessidade de Tratamento	Orientação para Indicadores KRIs
Muito baixo	01-02	Opcional*	Opcional
Baixo	03-04	Opcional*	Opcional
Médio	05-09	Opcional*	Opcional
Alto	10-15	Obrigatório	Criar e monitorar indicadores
Muito alto	16-25	Obrigatório	Criar e monitorar indicadores
Exceções (regra específica)	Impactos ambientais, humanos e legais significativo ou extremo	Obrigatório	Criar e monitorar Indicadores

Fonte: Manual GRCI



Em resumo, pela regra geral, níveis de risco alto e muito alto exigem ações de tratamento obrigatórias. Pela regra específica, também são obrigatórias as ações de tratamento para riscos que envolvam fatores críticos (legal, ambiental e humano), com impacto extremo ou significativo e ausência de controle, mesmo com nível de risco abaixo de alto. Para os demais casos, as ações de tratamento são opcionais.

Após a análise do risco, é fundamental catalogar os controles existentes, classificando-os de acordo com seu efeito sobre a probabilidade e o impacto do risco. Se nenhum controle estiver implementado, o risco residual será igual ao risco inerente.

Posteriormente, avalia-se o efeito dos controles na mitigação de riscos com base na determinação de níveis de eficácia do controle, mediante análise dos atributos do desenho e da implementação dos controles, utilizando uma escala como a exemplificada a seguir.

Quadro 9 – Critérios para Estimativa do Risco de Controle

NÍVEL DE EFICÁCIA DO CONTROLE	AVALIAÇÃO DO DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES (ATRIBUTOS DO CONTROLE)	RISCO DE CONTROLE (RC)
Insignificante NC = 0% (0,0)	Controle praticamente ineficaz, necessitando de ação imediata para substituição e implementação de novos controles baseados em análise de riscos atualizada.	Muito alto 1,0
Baixo NC = 20% (0,2)	Controle insuficiente, exigindo reavaliação completa, possível reengenharia dos processos, e aumento da conscientização.	Alto 0,8
Razoável NC = 40% (0,4)	Controle moderadamente eficaz que precisa de revisão detalhada e possíveis ajustes ou reestruturações, além de reforço no treinamento	Médio 0,6
Alto NC = 60% (0,6)	Controle eficaz que pode ser otimizado com ajustes menores. Revisões periódicas são necessárias para manter a eficácia.	Baixo 0,4
Efetivo NC = 80% (0,8)	Controle altamente eficaz, requerendo apenas manutenção e monitoramento contínuo. Recomenda-se a disseminação das boas práticas para padronização.	Muito baixo 0,2

Fonte: Elaboração própria

Uma vez estabelecido o Risco de Controle (RC), é possível estimar o Nível de Risco Residual (NRR), ou seja, o risco que permanece após o efeito das respostas adotadas pela gestão, incluindo controles internos e outras ações, para reduzir a probabilidade e ou o impacto do evento. Para isso, deduz-se do nível de risco inerente (NRI) o percentual de confiança (NC) atribuído ao controle, o que equivale a multiplicar o NRI pelo RC.

Os resultados das combinações do nível de risco inerente (NRI) e o Risco de Controle (RC), classificados de acordo com a escala de níveis de risco, podem ser expressos em uma matriz, como a seguir.



Quadro 10 – Matriz de Risco Residual

NÍVEL DE RISCO INHERENTE (NRI)	Muito Alto	125	25	50	75	100	125
	Alto	80	16	32	48	64	80
	Médio	45	9	18	27	36	45
	Baixo	20	4	8	12	16	20
	Muito Baixo	5	1	2	3	4	5
		0,2	0,4	0,6	0,8	1	
	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto		RISCO DE CONTROLE (RC)

Quadro 11 – Critérios de Análises dos Processos Críticos

CRITÉRIO	DESCRIPÇÃO	REFERENCIAL DE RISCO	CRITÉRIO MATRIZ DE RISCO
Periodicidade	Período de execução entre duas auditorias de uma mesma atividade.	0 a 1 ano e 11 meses – Nível 1; 2 a 3 anos e 11 meses – Nível 3; 4 anos em diante – Nível 5.	Criticidade

É importante ressaltar que o critério de periodicidade é considerado para que programas em determinadas Unidades Regionais não deixem de ser contemplados no PAINT, nas condições indicadas anteriormente. A nota atribuída ao NRR é multiplicada pela nota atribuída a periodicidade resultando na relação de programas prioritários. O resultado equivalente ou superior a 200, é identificado pela cor vermelha. O resultado qualificado entre os números 100 e 199 é identificado pela cor laranja. O resultado qualificado entre os números 40 e 99 é identificado pela cor amarela. Já o resultado qualificado entre os números 1 e 39 é identificado pela cor verde.

Outras atividades não incluídas na Matriz de Risco, porém, consideradas pré-requisitos mínimos pelo art.4º da Instrução Normativa nº 05/2021/CGU, foram detalhadas no Item 4.4 do presente Plano e, portanto, previstas no PAINT para o exercício de 2026.

O resultado dos trabalhos desenvolvidos, derivou nos critérios de análises dos processos críticos, detalhados a seguir.



Quadro 12 – Resultado das análises dos processos críticos

PROGRAMA DE AUDITORIA	UNIDADE	P	I	NÍVEL DE RISCO INRENTE (NRI)	NÍVEL DE EFICÁCIA	RISCO DE CONTROLE (RC)	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL (NRR)	PERIODICIDADE	PROGRAMAS PRIORITÁRIOS
Receitas Operacionais e não Operacionais	REC	M. Alta - 5	M. Alto - 25	RMA - 125	Razoável	0,6	RMA - 75	1	75
	JOP	M. Alta - 5	Médio - 15	RA - 75	Baixo	0,8	RA - 60	1	60
	NAT	M. Alta - 5	Médio - 15	RA - 75	Baixo	0,8	RA - 60	1	60
	MAC	M. Alta - 5	Médio - 15	RA - 75	Baixo	0,8	RA - 60	1	60
Gestão de Via Permanente e Material Rodante	REC	M. Alta - 5	M. Alto - 25	RMA - 125	Razoável	0,6	RMA - 75	2	150
	JOP	M. Alta - 5	Alto - 20	RMA - 100	Razoável	0,6	RA - 60	2	120
	NAT	M. Alta - 5	Alto - 20	RMA - 100	Razoável	0,6	RA - 60	2	120
	MAC	M. Alta - 5	Alto - 20	RMA - 100	Razoável	0,6	RA - 60	2	120
Gestão de Recursos Humanos	AC	M. Alta - 5	Alto - 20	RMA - 100	Razoável	0,6	RA - 60	1	60
	REC	M. Alta - 5	Alto - 20	RMA - 100	Razoável	0,6	RA - 60	1	60
	JOP	M. Alta - 5	Alto - 20	RMA - 100	Razoável	0,6	RA - 60	1	60
	NAT	M. Alta - 5	Alto - 20	RMA - 100	Razoável	0,6	RA - 60	1	60
	MAC	M. Alta - 5	Alto - 20	RMA - 100	Razoável	0,6	RA - 60	1	60
Gestão Orçamentária	AC	M. Alta - 5	M. Alto - 25	RMA - 125	Razoável	0,6	RMA - 75	5	375
Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos	AC	M. Alta - 5	M. Alto - 25	RMA - 125	Razoável	0,6	RMA - 75	3	225
Gestão de Recursos de TI	AC	M. Alta - 5	Alto - 20	RMA - 100	Baixo	0,8	RMA - 80	5	400
	REC	M. Alta - 5	Alto - 20	RMA - 100	Baixo	0,8	RMA - 80	5	400
	JOP	M. Alta - 5	Alto - 20	RMA - 100	Baixo	0,8	RMA - 80	5	400
	NAT	M. Alta - 5	Alto - 20	RMA - 100	Baixo	0,8	RMA - 80	5	400
	MAC	M. Alta - 5	Alto - 20	RMA - 100	Baixo	0,8	RMA - 80	5	400
Gestão Patrimonial	AC	Alta - 4	Médio - 15	RA - 60	Razoável	0,6	RM - 36	3	108
	REC	Alta - 4	Médio - 15	RA - 60	Razoável	0,6	RM - 36	3	108
	JOP	Alta - 4	Médio - 15	RA - 60	Razoável	0,6	RM - 36	3	108
	NAT	Alta - 4	Médio - 15	RA - 60	Razoável	0,6	RM - 36	3	108
	MAC	Alta - 4	Médio - 15	RA - 60	Razoável	0,6	RM - 36	3	108
Gestão Jurídica	AC	M. Alta - 5	M. Alto - 25	RMA - 125	Razoável	0,6	RMA - 75	1	75
	REC	M. Alta - 5	M. Alto - 25	RMA - 125	Razoável	0,6	RMA - 75	1	75
	JOP	M. Alta - 5	M. Alto - 25	RMA - 125	Razoável	0,6	RMA - 75	1	75
	NAT	M. Alta - 5	M. Alto - 25	RMA - 125	Razoável	0,6	RMA - 75	1	75
	MAC	M. Alta - 5	M. Alto - 25	RMA - 125	Razoável	0,6	RMA - 75	1	75
Gestão de Estoques	REC	Média - 3	Médio - 15	RM - 45	Alto	0,4	RM - 18	5	90
	JOP	Média - 3	Médio - 15	RM - 45	Alto	0,4	RM - 18	5	90
	NAT	Média - 3	Médio - 15	RM - 45	Alto	0,4	RM - 18	5	90
	MAC	Média - 3	Médio - 15	RM - 45	Alto	0,4	RM - 18	5	90
REFER- Fundo de Pensão e Previdência Privada	AC	M. Alta - 5	M. Alto - 25	RMA - 125	Baixo	0,8	RMA - 100	1	100
Gestão de Convênios	AC	Média - 3	Médio - 15	RM - 45	Baixo	0,8	RM - 36	1	36
	REC	Média - 3	Médio - 15	RM - 45	Baixo	0,8	RM - 36	1	36
	JOP	Média - 3	Médio - 15	RM - 45	Baixo	0,8	RM - 36	1	36
	NAT	Média - 3	Médio - 15	RM - 45	Baixo	0,8	RM - 36	1	36
	MAC	Média - 3	Médio - 15	RM - 45	Baixo	0,8	RM - 36	1	36
Gestão de Licitações e Contratos	AC	M. Alta - 5	M. Alto - 25	RMA - 125	Razoável	0,6	RMA - 75	1	75
	REC	M. Alta - 5	M. Alto - 25	RMA - 125	Razoável	0,6	RMA - 75	1	75
	JOP	M. Alta - 5	M. Alto - 25	RMA - 125	Razoável	0,6	RMA - 75	1	75
	NAT	M. Alta - 5	M. Alto - 25	RMA - 125	Razoável	0,6	RMA - 75	1	75
	MAC	M. Alta - 5	M. Alto - 25	RMA - 125	Razoável	0,6	RMA - 75	1	75



4.7. TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Baseando-se na metodologia supracitada foi possível selecionar Programas de Auditoria baseados em riscos, que por sua vez estão detalhados no quadro “Descrição das Ações de Auditoria Interna”.

4.8. PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Para a previsão de alocação da força de trabalho foi considerado o total de horas líquidas, deduzindo sábados, domingos, feriados e as férias dos empregados que compõe o setor. Posteriormente, priorizou-se o quantitativo de horas destinadas para capacitação e ações previstas advindas de obrigações normativas. Por fim, destinou-se as horas residuais as ações previstas pela análise de risco, conforme detalha-se a seguir:

Quadro 13 – Critérios para Previsão da Força de Trabalho

ESTIMATIVA DE HORAS - GESTOR				
Descrição		Horas		
Total de Horas Úteis (250 dias x 1 auditor x 8h)		2.000		
Obrigações Legais	Férias (22 dias úteis x 1 auditor x 8h)	-176		
	Ações de Capacitação e desenvolvimento institucional (5 dias úteis x 1 auditor x 8h)	-40		
Total de Horas Líquidas das Obrigações Legais		1.784		
Obrigações Normativas	Atividade Complementar	Elaboração de apresentações e reuniões - COAUD / CA / CF / DIREX (30 dias úteis x 1 auditor x 8h)		
		-240		
		Elaboração PAINT (22 dias úteis x 1 auditor x 8h) - IN 05/2021		
	Gestão Interna	Elaboração RAINT (22 dias úteis x 1 auditor x 8h) - IN 05/2021		
		-176		
	Auditorias	PGMQ (30 dias úteis x 1 auditor x 8h) - IN 03/2017		
		Monitoramento das Demandas - TCU e CGU (45 dias úteis x 1 auditor x 8h)		
		-360		
Total de Horas Líquidas das Atividades em Função de Obrigações Normativas		352		
Gestão de Riscos, Complianc e e Controles Internos	Gestão Orçament ária	AC		
			RO.5 – Relatoria e processos internos (12 dias úteis x 1 auditor x 8h)	-96
			RO.5 – Relatoria e processos internos (12 dias úteis x 1 auditor x 8h)	-96
Gestão de Via Permanente e Mat. Rodante	STU/ REC		RO.5 – Relatoria e processos internos (12 dias úteis x 1 auditor x 8h)	-96
Total de Horas Líquidas das Atividades em Função da Avaliação de Riscos		64		



ESTIMATIVA DE HORAS - EQUIPE

Descrição		Horas
Total de Horas Úteis (250 dias x 3 auditores x 8h)		6.000
Obrigações Legais	Férias (22 dias úteis x 3 auditores x 8h)	-528
	Ações de Capacitação e desenvolvimento institucional (5 dias úteis x 3 auditores x 8h)	-120
Total de Horas Líquidas das Obrigações Legais		5.352
Obrigações Normativas	Atividade Complementar	Reserva Técnica – IN 05/2021 (30 dias úteis x 3 auditores x 8h)
	Gestão Interna	Monitoramento das Recomendações – UAIG (15 dias úteis x 3 auditores x 8h)
	Auditórias	PGMQ (30 dias úteis x 3 auditores x 8h) – IN 03/2017
		Parecer sobre a Prestação de contas anual da Entidade (22 dias úteis x 3 auditores x 8h) – IN 05/2021
		Gestão e Fiscalização – Auditoria Externa da Entidade Fechada de Previdência Complementar REFER (20 dias úteis x 1 auditor x 8h) – CGPAR 38/2022
Total de Horas Líquidas das Atividades em Função de Obrigações Normativas		2.864
Gestão de Risco Via Permanente e Mat. Rodante	AC	GO.2 – Execução orçamentária e financeira (15 dias úteis x 3 auditores x 8h)
		GO.3 – Avaliação dos controles existentes (10 dias úteis x 3 auditores x 8h)
		GO.5 – Relatoria e processos internos (14 dias úteis x 3 auditores x 8h)
		GRCCI.4 – Controles Internos (30 dias úteis x 3 auditores x 8h)
		GRCCI.5 – Relatoria e processos internos (10 dias úteis x 3 auditores x 8h)
	STU/REC	VPMR1 - Operação (15 dias úteis x 3 auditores x 8h)
		VPMR.2 – Manutenção (8 dias úteis x 3 auditores x 8h)
		VPMR.3 – Investimento (5 dias úteis x 3 auditores x 8h)
		VPMR.4 – Relatoria e processos internos (10 dias úteis x 3 auditores x 8h)
		Total de Horas Líquidas das Atividades em Função da Avaliação de Riscos
		56

4.9. TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT

Durante o exercício de 2026, poderão surgir novas demandas de auditoria. As solicitações de auditorias especiais, notas e despachos serão atendidas prioritariamente ao cronograma elencado anteriormente, uma vez que a ausência do atendimento às respectivas solicitações descharacteriza o perfil de assessoramento e consultoria que cabe à Unidade de Auditoria Interna da CBTU.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAINT 2026 será executado entre os períodos de 02 de janeiro de 2026 a 30 de dezembro de 2026. Através do Plano, espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria realizados pelos auditores internos sejam compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão.

Os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna serão encaminhados às áreas interessadas. O envio será feito, preferencialmente de forma eletrônica, para os endereços oficiais de cada Diretoria Executiva e Superintendência afeta, objetivando a agilidade e simultaneidade do recebimento. O documento, na íntegra, também deverá ser enviado aos órgãos envolvidos nas áreas de gestão de riscos, controles internos e *compliance*, na forma da legislação vigente. Em versão resumida, será apresentado ao COAUD e CA, caso requerido, caso contrário quando da apresentação do RAIN, em consonância à Instrução Normativa nº 05/2021 do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, assim como ao CF, também se requerido.

JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO
Chefe de Auditoria Interna

ANEXO I – Descrição das Ações de Auditoria Interna

Nº	TIPO DE SERVIÇO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS	OBJETO	DATAS PREVISTAS		LOCAL DE EXECUÇÃO	CARGA HORÁRIA PREVISTA	
					INÍCIO	FIM		QTDE	HORAS
-	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR Relatório periódico sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar - REFER. SERVIÇO DE AVALIAÇÃO	CGPAR nº 38 de 4 de agosto de 2022	Realizar Gestão do contrato objetivando a correta execução do que fora contratado, atendendo prazos estabelecidos, assim como realizando reunião com a contratada ao fim de cada relatório emitido e, se necessário, a cada solicitação do COAUD, CA e CF da CBTU.	Revisar as auditorias realizadas pela Contratada sobre as atividades da REFER, tendo como escopo as alíneas “a” a “g” do art. 1º da Resolução CGPAR nº 38/2022, conforme detalhado a seguir: <ul style="list-style-type: none"> -Políticas de investimentos e sua gestão; -Processos de concessão de benefícios; -Metodologia utilizada no cálculo atuarial, custeio, consistência do cadastro e aderência das hipóteses; -Procedimentos e controles vinculados à Gestão Administrativa e Financeira da Entidade; -Despesas Administrativas; Estrutura de Governança e de Controles Internos da Entidade; -Recolhimento das contribuições dos patrocinadores e participantes em relação ao previsto no plano de custeio. 	02/01	30/12	ADM. CENTRAL	1 + 1 ^(*)	320

ANEXO I – Descrição das Ações de Auditoria Interna

Nº	TIPO DE SERVIÇO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS	OBJETO	DATAS PREVISTAS		LOCAL DE EXECUÇÃO	CARGA HORÁRIA PREVISTA	
					INÍCIO	FIM		QTDE	HORAS
-	RAINT 2025 Resultados dos trabalhos de Auditoria Interna realizados durante o exercício de 2025, em cumprimento ao Capítulo IV da IN nº 05/2021/CGU.	CGU	Demonstrar o resultado das atividades de Auditoria Interna, em função das ações programadas no PAINT-2025, assim como das ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação da unidade de auditoria.	Detalhamento circunstanciado dos resultados dos trabalhos em conformidade com a IN nº 05/2021/CGU.	02/03	31/03	ADM.CENTRAL	1	176
01	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA Resultados alcançados em função dos objetivos de cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e do objeto social da CBTU, em cada programa de governo aprovado. -GO2. Execução orçamentária e financeira -GO3. Avaliação dos controles existentes -GO4. Relatoria e processos internos SERVIÇO DE AVALIAÇÃO	Gestão da Entidade	Certificar a adequação do processo de elaboração e aprovação da proposta orçamentária, assim como sua execução orçamentária e financeira, em consonância com as condições requeridas na Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO, Lei Orçamentária Anual- LOA e na execução orçamentária e financeira do Poder Executivo, estabelecidas para o exercício.	Avaliar o desempenho do orçamento de receitas e, comparativamente, a execução orçamentária de despesas previstas e as efetivamente realizadas no exercício financeiro. Revisão dos controles internos relativos à execução orçamentária e verificação de que os recursos disponibilizados foram efetivamente aplicados, de acordo com os limites aprovados para o exercício.	02/02	02/04	AC	3 + 1(*)	1.032

ANEXO I – Descrição das Ações de Auditoria Interna

Nº	TIPO DE SERVIÇO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS	OBJETO	DATAS PREVISTAS		LOCAL DE EXECUÇÃO	CARGA HORÁRIA PREVISTA	
					INÍCIO	FIM		QTDE	HORAS
02	GESTÃO DE RISCOS, COMPLIANCE E CONTROLES INTERNOS -GRH4. Teste de efetividade dos Controles Internos -GRH5. Relatoria e processos internos Avaliação da gestão sobre os Controles Internos monitorados pela GRCI. SERVIÇO DE AVALIAÇÃO	Gestão da Entidade	Avaliar a efetividade dos controles internos existentes/monitorados pela equipe de GRCI na Companhia, verificando se: <ul style="list-style-type: none"> - Estão adequadamente desenhados; - São implementados e executados conforme planejado; - Mitigam adequadamente os riscos operacionais, financeiros, de conformidade e de TI; - Estão alinhados com as políticas internas e com a legislação aplicável. 	A auditoria abrangerá: <ul style="list-style-type: none"> - Processos administrativos, operacionais e financeiros críticos; - Sistemas de informação e controles de acesso; - Processos de conformidade e governança corporativa; - Adoção de controles preventivos e detectivos; - Avaliação do ambiente de controle. 	13/04	05/06	AC	3 + 1 ^(*)	1.056

ANEXO I – Descrição das Ações de Auditoria Interna

Nº	TIPO DE SERVIÇO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS	OBJETO	DATAS PREVISTAS		LOCAL DE EXECUÇÃO	CARGA HORÁRIA PREVISTA	
					INÍCIO	FIM		QTDE	HORAS
03	GESTÃO DE VIA PERMANENTE E MATERIAL RODANTE -VPMR1. Operação -VPMR2. Manutenção -VPMR3. Investimento -VPMR4. Relatoria e processos internos Avaliação da gestão da operação e manutenção dos equipamentos de transporte e da estrutura da via permanente. SERVIÇO DE AVALIAÇÃO	Gestão da Entidade	Avaliação crítica quanto a eficiência do planejamento, da execução e dos reflexos dos indicadores de desempenho operacionais e financeiros, face aos investimentos decorrentes da aquisição de material rodante, na via permanente e demais dependências operacionais da unidade.	Avaliar a adequação do planejamento operacional e da gestão de recursos aplicados em investimentos e na manutenção do material rodante e nas instalações de via, com destaque para utilização dos recursos do PAC-Mobilidade. Deverá ser verificada ainda, a ocorrência de acidentes e/ou falhas na operação ferroviária, caso tenham ocorrido, e as medidas corretivas adotadas pela Companhia, visando a redução de riscos de novos acidentes, assim como a eficiência no atendimento ao usuário.	27/07	17/09	STU/REC	3 + 1 ^(*)	1.008

ANEXO I – Descrição das Ações de Auditoria Interna

Nº	TIPO DE SERVIÇO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS	OBJETO	DATAS PREVISTAS		LOCAL DE EXECUÇÃO	CARGA HORÁRIA PREVISTA	
					INÍCIO	FIM		QTDE	HORAS
-	PAINT 2027 Planejamento dos trabalhos de Auditoria Interna que serão realizados durante o exercício de 2027, em cumprimento ao Capítulo IV da IN nº 05/2021/CGU.	CGU	Elaboração de programa de trabalho anual de Auditoria Interna em cumprimento a IN nº 05/2021/CGU.	Planejamento dos trabalhos a serem executados no exercício subsequente, devendo ser considerado os objetivos, metas e políticas governamentais, além dos aspectos de relevância e riscos atribuídos a cada atividade de gestão da Companhia.	01/10	30/10	ADM. CENTRAL	1	176
-	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA Cumprimento ao Capítulo II - Artigo 5º, Inciso III, da IN nº 05/2021/CGU.	Gestão da Unidade CGU/PR	Aprimoramento e capacitação profissional do corpo técnico da Auditoria Interna.	Participação em programas de capacitação e treinamentos, com ênfase para os seguintes temas: - LGPD; - Congresso CONBRAI; - Prevenção e combate a Fraudes em Licitações e Contratos; - Outros.	02/01	30/12	DISTRITO FEDERAL	3 + 1(*)	160

ANEXO I – Descrição das Ações de Auditoria Interna

Nº	TIPO DE SERVIÇO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS	OBJETO	DATAS PREVISTAS		LOCAL DE EXECUÇÃO	CARGA HORÁRIA PREVISTA	
					INÍCIO	FIM		QTDE	HORAS
-	ELABORAÇÃO DE APRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES: • COAUD; • CA; • CF; • DE; • MCID.	COAUD / CA / CF / DE / MCID	Participação nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, quando requerido, assim como a explanação/apresentação de determinados assuntos inerentes a Auditoria Interna.	- Apresentação de resultado de Trabalhos de Auditoria Interna; - Apresentação de demandas do Poder Executivo Federal; - Apresentação de demandas oriundas de obrigações normativas; - Demais assuntos/temas requeridos.	02/01	30/12	ADM. CENTRAL	1	240
-	MONITORAMENTO DOS PROCESSOS EM ANDAMENTO: • TCU; • CGU;	TCU / CGU	Acompanhamento das decisões e decorrentes providências relacionadas aos processos em andamento no TCU, pelo sistema CONECTA, e as recomendações constantes no sistema EAUD da CGU (PPP).	Atividade de monitoramento contínuo dos processos do TCU, bem como da Controladoria Geral da União relacionadas à CBTU, direcionando as instruções, decisões de acordôrios e recomendações às áreas competentes da Companhia e reportando seus resultados ao CA, CF e a DE.	02/01	30/12	ADM. CENTRAL	1	360

ANEXO I – Descrição das Ações de Auditoria Interna

Nº	TIPO DE SERVIÇO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS	OBJETO	DATAS PREVISTAS		LOCAL DE EXECUÇÃO	CARGA HORÁRIA PREVISTA	
					INÍCIO	FIM		QTDE	HORAS
-	FOLLOW UP DAS RESPOSTAS AOS RELATÓRIOS DA AUDIT Avaliar as decisões / ações adotadas pelas áreas auditadas, quanto às não conformidades registradas em Relatórios.	Gestão da Entidade CGU	Verificar as não conformidades ainda não regularizadas e a inclusão no cadastro correspondente.	Certificação das regularizações informadas pelas áreas auditadas e informação à Diretoria da CBTU, sobre as ainda não regularizadas, para reiterar o saneamento devido, considerando a integralidade das recomendações, para análise.	02/01	30/12	ADM. CENTRAL	3	360

ANEXO I – Descrição das Ações de Auditoria Interna

Nº	TIPO DE SERVIÇO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS	OBJETO	DATAS PREVISTAS		LOCAL DE EXECUÇÃO	CARGA HORÁRIA PREVISTA	
					INÍCIO	FIM		QTDE	HORAS
-	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ: O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela IN SFC nº 3/2017, em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), estabelece que as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) devem “instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.	Gestão da Unidade IN nº 9/2018	Estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna.	O PGMQ deve ser aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações devem incluir todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento, de forma a aferir:	02/01	30/12	ADM. CENTRAL	3 + 1 ^(*)	960

ANEXO I – Descrição das Ações de Auditoria Interna

Nº	TIPO DE SERVIÇO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS	OBJETO	DATAS PREVISTAS		LOCAL DE EXECUÇÃO	CARGA HORÁRIA PREVISTA	
					INÍCIO	FIM		QTDE	HORAS
05	PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA ENTIDADE Avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e de controles internos auditados no exercício. SERVIÇO DE AVALIAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 e § 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.	Análise e certificação das informações constantes no relatório de prestação de contas da CBTU, objetivando a emissão do Parecer de Auditoria Interna.	Exame realizado sobre os processos de governança, gerenciamento de riscos e de controles internos nas informações prestadas pela Companhia no Relatório sobre a Prestação de Contas Anual.	15/06	14/07	ADM.CENTRAL	3 + 1 ^(*)	608

ANEXO I – Descrição das Ações de Auditoria Interna

-	RESERVA TÉCNICA Para atendimento das solicitações da Diretoria, dos Conselhos de Administração e Fiscal, e demandas da Controladoria Geral da União – CGU, entre outros Órgãos.	Gestão da Entidade, CGU e TCU	Atender as possíveis demandas dos Órgãos de Controle da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal de Auditorias Especiais não contempladas no PAINT/2026, bem como o acompanhamento das ações e respostas decorrentes das recomendações contidas nos relatórios de Auditoria Interna.	Será elaborado quando da demanda solicitada e não programada no PAINT/2026.	-	-	-	3 + 1 ^(*)	720
TOTAL DE HORAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026									7.176

(*) Ações previstas dos auditores juntamente com o Chefe de Auditoria.

(**) O Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração da CBTU optaram pelo remanejamento do estoque de horas da Reserva Técnica, anteriormente previsto, para a realização da auditoria de Gestão Jurídica na Administração Central. O fato decorreu quando da comunicação da impossibilidade de execução da referida auditoria devido à redução momentânea da força de trabalho desta UAIG, detalhada no quadro I. Ressalta-se, no entanto, que caso haja novas demandas de auditoria, estas serão atendidas prioritariamente ao cronograma elencado anteriormente, conforme detalhado no Item 4.9 do presente relatório.